

RUA LINCOLN CLAUDINO GOMES JÚNIOR



LEI N° 3.170, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1964.

Dá o nome de "Lincoln Claudino Gomes Júnior" a
uma Rua da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PRODUCIGO A SEGUINTE
LEI:

Artigo 1º — Fica denominada "LINCOLN CLAUDINO
GOMES JUNIOR" a Rua 33 do Parque da Figueira que tem
início na Rua Santa Cruz das Palmeiras.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Páço Municipal de Campinas, aos 23 de dezembro de 1964.

EUY HELLMEISTER NOVAES — Prefeito de Campinas.
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura
Municipal em 23 de dezembro de 1964.

DECCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor Interino do
Departamento do Expediente,